



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Jair Pereira Júnior, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação rápida e integrada das forças policiais foi essencial para a resposta eficiente ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais permitiram a identificação e prisão dos envolvidos no delito;

- o Cabo PM Jair Pereira Júnior atuou com elevado comprometimento e eficiência nas diligências que resultaram na prisão dos envolvidos, contribuindo diretamente para o êxito operacional da ocorrência;

- sua atuação demonstra profissionalismo, dedicação e comprometimento com a defesa da ordem pública e da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Jair Pereira Júnior pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/05/2026, às 15:55.
